

**DECRETO 1043/2018**

Publicação Nº 155740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001043/2018**  
**Data 20/08/2018**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 170.486,00 ( cento e setenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	040001.0412200022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	540,00
0000055	040001.0412200022.010 33904700000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1604000	10.000,00
0000178	070001.0824400093.014 44905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	4.540,00
0000219	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	51.100,00
0000232	080001.1545200032.057 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	19.605,00
0000273	090001.1212200072.006 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1101000	7.523,00
0000402	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	15.730,00
0000406	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	12.865,00
0000369	090001.1236500073.026 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1108000	48.583,00
<b>TOTAL:</b>				<b>170.486,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 48.583,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 121.903,00 ( cento e vinte e um mil novecentos e três reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	040001.2884300152.086 32902100000	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000000	21.715,00
0000098	050001.2060600123.030 44905100000	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	51.100,00
0000205	080001.1512200022.054 44905200000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	4.605,00
0000234	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
0000236	080001.1545200032.057 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000	4.540,00
0000237	080001.1545200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO	1604000	10.000,00
0000239	080001.1545200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.000,00
0000276	090001.1212200072.006 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ• STICAS, CIENTÂ• FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1101000	1.000,00
0000277	090001.1212200072.006 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1101000	1.000,00
0000278	090001.1212200072.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1101000	2.000,00
0000302	090001.1236100072.066 33901400000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101000	3.523,00
0000390	100001.1339200112.074 33903000000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	7.420,00
<b>TOTAL:</b>				<b>121.903,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001043/2018**  
**Data 20/08/2018**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
LEONILA FIOROTTI GALAZI  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO